

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** Gabinete do Vereador

**MARCELO MOTA** 



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ramon Dias Gidalte, apresentando a seguinte indicação no sentido de viabilizar, sob os cuidados da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o "Café do trabalhador."

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente pedido em atenção aos trabalhadores que atuam no Município de Casimiro de Abreu, atentando para o fato de que o café da manha e conhecido como alimentação mais importante do dia, que sustenta e da forças para o início dos servicos e tarefas diárias, bem como gera mais empenho e clareza para realização das atividades.

Ocorre que, em muitas das vezes, os trabalhadores não têm condições de comprar seu café da manhã todos os dias, essencialmente devido a atual situação econômica que assola as famílias deste país, deixando de fazer a alimentação antes de começar o dia.

08 de outubro de 2025

MARC/ELO/MÓT eřéador